



## **RIO GRANDE DO NORTE**

LEI Nº 10.962, DE 30 DE JULHO DE 2021.

*Denomina a Estação de Tratamento de Esgotos – ETE Jaguaribe da Companhia de Águas e Esgotos do Rio Grande do Norte – CAERN, de “Professor Cícero Onofre de Andrade Neto”.*

**A GOVERNADORA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE:** FAÇO SABER que o Poder Legislativo decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada de “**Professor Cícero Onofre de Andrade Neto**”, a Estação de Tratamento de Esgotos – ETE Jaguaribe, da Companhia de Águas e Esgotos do Rio Grande do Norte (CAERN), localizada na Zona Norte da cidade de Natal/RN.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio de Despachos de Lagoa Nova, em Natal/RN, 30 de julho de 2021,  
200º da Independência e 133º da República.

DOE Nº. 14.985 Data: 31.07.2021 Págs. 01
--

**FÁTIMA BEZERRA**  
Governadora